



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 11.724, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 0035/2021 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WARLEY DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de janeiro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

04 / 01 / 2021

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954